

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 27/2026

PROCESSO Nº 3.634/2026

O **MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 46.179.966/0001-39, com sede na Avenida Luiz Zandonadi, nº 120, Centro, por intermédio de seu Prefeito, o **Sr. ARILDO OSMAR DE MORO** e da Comissão Municipal de Licitações (COMUL), designada pelo Decreto nº 2.144/2026, de 02 de outubro de 2026, no uso de suas atribuições legais, comunicar a retificação do presente Edital.

OBJETO: “AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À ALIMENTAÇÃO ESCOLAR E PROJETOS DO MUNICÍPIO DE CRUZÁLIA.”

ONDE LÊ-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/09/2026 as 08h00 até o dia 13/10/2026 às 08h30min.

DATA DA REALIZAÇÃO: 13/10/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min.

ANEXO IV

ITEM	COTA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
20	ME	1352	PACOTE	CAFÉ: CAFE TRADICIONAL; TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8 NA CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA-COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSENCIA DE GRAOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS; ADMITINDO-SE GRAOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) EM G/100G MAXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUCAO SAA-19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PRIMARIA ALMOFADA E PESANDO 500G; APRESENTAR SELO ABIC. NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRICAO DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 15 MESES; DEVENDO OBEDECER AS EXIGENCIAS DAS RES. SAA-28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES;

LEIA-SE:

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Do dia 29/09/2026 as 08h00 até o dia 26/10/2026 às 08h30min.

DATA DA REALIZAÇÃO: 26/10/2026.

HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: 09h00min.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ANEXO IV

ITEM	COTA	QTD	UNID	DESCRIÇÃO
20	ME	1352	PACOTE	CAFÉ: CAFE TRADICIONAL; TORRADO E MOIDO, CONSTITUIDO DE CAFE ATE TIPO 8 NA CLASSIFICACAO OFICIAL BRASILEIRA-COB; BEBIDA VARIANDO DE MOLE A RIO, EXCLUINDO-SE O GOSTO RIOZONA; COM UM MAXIMO DE 20% DE DEFEITOS PRETOS, VERDES E ARDIDOS E AUSENCIA DE GRAOS PRETOS-VERDES E FERMENTADOS; ADMITINDO-SE GRAOS DE SAFRAS PASSADAS, ROBUSTA CONILLON; DESDE QUE O GOSTO NAO SEJA PRONUNCIADO E PREPONDERANTE; PONTO DE TORRA MODERADAMENTE ESCURO A MEDIO CLARO; COM QUALIDADE GLOBAL ACEITAVEL MINIMA DE 4,5 PONTOS NA ESCALA SENSORIAL DE 0 A 10 DO LOTE ENTREGUE; IMPUREZAS (CASCAS E PAUS) EM G/100G MAXIMA DE 1%; E UMIDADE EM G/100G MAXIMA DE 5%; OBEDECENDO RESOLUCAO SAA-19, DE 05/04/2010; COM EMBALAGEM PRIMARIA ALMOFADA E PESANDO 500G; APRESENTAR SELO ABIC OU DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA EQUIVALENTE . NAO SENDO TOLERADA A PRESENÇA DE ETIQUETA AUTO ADESIVA COM A DESCRICAO DO PRODUTO; VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 12 MESES ; DEVENDO OBEDECER AS EXIGENCIAS DAS RES. SAA-28 DE 01/06/2007, RDC 277/05, RDC 259/02, RDC 07/11, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES;

Cruzália, 09 de outubro de 2026.

assinatura digital

ARILDO OSMAR DE MORO
PREFEITO